

marães, tendo em conta o parecer da comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses de 19 de Setembro de 2006, que foi aprovado, sob proposta da Junta de Freguesia, na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia em 29 de Dezembro de 2006:

Brasão — escudo de ouro, com uma faixa de três tiras onduladas de azul e prata, acompanhada em chefe de uma roda dentada e de uma roda de azenha, tudo de vermelho e, em campanha, de um feixe de três espigas de trigo de verde. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «Pencelo»;

Bandeira — vermelha. Cordão e borlas de ouro e vermelho. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Pencelo — Guimarães».

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Firmino Areias Carneiro*.
2611031669

JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS

Edital n.º 605/2007

António Ricardo Henriques da Costa Barros, presidente da Junta de Freguesia de Queijas, município de Oeiras, torna pública a alteração da ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo branco da freguesia de Queijas, município de Oeiras, tendo em conta o parecer da comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses e que foi aprovada sob proposta da Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia efectuada em 27 de Abril de 2007:

Brasão — escudo de prata, duas armações de moinho de negro, cordoadas do mesmo e vestidas de azul; em chefe, livro aberto de prata, encadernado de vermelho e realçado de ouro; em ponta, cômodo de negro carregado de um coração de vermelho, coroadado do mesmo e nimbado de ouro. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro «Queijas — Oeiras»;

Bandeira — esquadrelada de azul e amarelo. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Queijas — Oeiras».

2 de Maio de 2007. — O Presidente, *António Ricardo Henriques C. Barros*.

2611031435

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DA GUARDA

Aviso n.º 13 142/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a Junta de Freguesia de Santiago da Guarda, do município de Ansião, na sua reunião ordinária de 26 de Junho de 2007, deliberou nomear, por reclassificação profissional, o funcionário Rui Carlos Rodrigues Valente para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A nomeação supra produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Artur Luís Diogo Ramalho*.
2611031432

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO

Aviso n.º 13 143/2007

Listas de antiguidade

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade referente ao pessoal do quadro desta Junta de Freguesia reportada a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada na sede da Junta de Freguesia de São Sebastião desde 14 de Fevereiro de 2007.

Mais se faz público que da organização da lista cabe recurso, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz*.

2611031643

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 13 144/2007

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que o conselho de administração, em sua reunião de 4 de Junho de 2007, deliberou nomear, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renováveis por iguais períodos de tempo, para o cargo de chefe de divisão de Projectos e Obras o candidato Francisco Manuel Cesário Marques, por aceitação da proposta do júri do respectivo procedimento concursal, que considerou que o candidato possui as competências adequadas às exigências do cargo a prover e os requisitos legais e especiais referidos no aviso de abertura do procedimento concursal.

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a nomeação produz efeitos a contar da data da deliberação do conselho de administração. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

Síntese curricular

Nome — Francisco Manuel Cesário Marques.

Experiência/evolução profissional:

Câmara Municipal de Constância — engenheiro técnico civil principal contratado — de 2 de Novembro de 1990 a 30 de Setembro de 1992;

Ministério da Educação/Escola Secundária de Santa Maria do Olival — professor de Matemática contratado — de 1 de Outubro de 1992 a 25 de Abril de 1993;

Câmara Municipal de Tomar — engenheiro técnico civil de 2.ª classe contratado — de 26 de Abril de 1993 a 29 de Abril de 1995;

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Tomar — do quadro de pessoal:

Engenheiro técnico civil de 2.ª classe estagiário — de 2 de Maio de 1995 a 21 de Julho de 1996;

Engenheiro técnico civil de 2.ª classe — de 22 de Julho de 1996 a 26 de Dezembro de 1999;

Engenheiro técnico civil de 1.ª classe — de 27 de Dezembro de 1999 a 26 de Outubro de 2004;

Engenheiro técnico civil principal — de 27 de Outubro de 2004 a 26 de Abril de 2005;

Técnico superior de 2.ª classe — desde 27 de Abril de 2005;

Chefe de divisão de Projectos e Obras (reg. subst.) — desde 2 de Janeiro de 2006.

Desde o seu ingresso nos SMAS de Tomar (2 de Maio de 1995), tem exercido funções de acompanhamento, fiscalização e coordenação de projectos e processos relevantes no âmbito do planeamento, coordenação e controlo dos sistemas de gestão e exploração das redes de água e saneamento sob gestão dos SMAS de Tomar, bem como dos seus recursos afectos, de que se destaca:

As funções de presidente da comissão de abertura e de presidente da comissão de análise, no âmbito dos diversos concursos e procedimentos de empreitadas, e de presidente do júri, no âmbito dos diversos concursos e procedimentos de fornecimentos e prestação de serviços;

As funções de chefe da fiscalização na maioria das empreitadas adjudicadas pelos SMAS de Tomar;

Tem assegurado, anualmente, a elaboração, coordenação e compilação de dados e composição dos relatórios de actividades dos SMAS de Tomar, nomeadamente no que diz respeito à Divisão de Projectos e Obras, aos Serviços Técnicos e também aos outros sectores dos SMAS de Tomar;

A coordenação e planificação dos procedimentos relativos ao controlo da qualidade da água captada e distribuída pelos SMAS de Tomar;

A elaboração ou remodelação de diversos projectos de execução de obras;

A implementação, coordenação, programação e a planificação de obras, empreitadas, trabalhos e outras actividades dos SMAS de Tomar.

22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António P. Silva Paiva*.

2611031867